DECRETO N. 3.414, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 129.204,66 (cento e vinte e nove mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação – SE:

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 129.204,66 (cento e vinte e nove mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.51.00	01.000.0000	174	R$ 5.356,01	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.51.00	01.000.0000	195	R$ 36.472,10	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.51.00	01.000.0000	216	R$ 87.376,55	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA
				TOTAL	**R$ 129.204,66**	

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.36.00	01.000.0000	209	R$ 129.204,66	ORDINÁRIO
				TOTAL	**R$ 129.204,66**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de junho de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município